INDICAÇÃO Nº 509/15

Considerando que, há muitos anos os servidores públicos municipais de Adamantina não têm um verdadeiro aumento salarial e, com a retomada da inflação, com aumento progressivo do custo de vida e de bens de consumo e de serviços, os salários pagos atualmente são insuficientes até mesmo para atender minimamente às necessidades básicas mais simples dos nossos valorosos servidores municipais, sobretudo, daqueles que se encontram nas menores referências do quadro de pessoal da nossa Prefeitura; Considerando que não houve concessão de revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais no ano de 2012 e provavelmente também não haverá revisão salarial neste ano de 2015, em função da crise financeira que vem assolando os municípios, com queda na arrecadação e diminuição das receitas, ocasionando aumento no percentual do gasto com pessoal, chegando ao limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o que certamente vai agravar ainda mais a situação dos nossos abnegados servidores públicos municipais, que certamente terão um Natal com muito pouco pra comemorar em termos de valorização profissional.

Pelo Exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que estude junto ao Secretário de Finanças, Reinaldo Turra Júnior, sobre a possibilidade de aumentar o valor do benefício do vale-alimentação dos Servidores Públicos da Prefeitura, da EMDA, incluindo também os servidores aposentados pelo FAPEM, ou que seja concedido ao menos um "Abono Natalino" com um valor mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais), como uma alternativa de

minimizar a não revisão salarial dos mesmos até o presente momento, pois acreditamos ser uma medida revestida de inteira justiça, pois devemos tratar os nossos servidores municipais que estão na ativa e também os aposentados, como os mais importantes parceiros da Administração Municipal.

Plenário Vereador José Ikeda, 9 de novembro de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

FÁBIO ROBERTO AMADIO
Vereador

ROGÉRIO CESAR SACOMAN
Vereador